

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

(Decreto Municipal nº 16.314 de 17 de agosto de 2012, art. 2º, § 1º e § 2º)

**Termo de Parceria nº 001/2018
(12/03/2019 a 11/03/2020)**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

INSTITUTO SEEMA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

CNPJ 12.253.160/0001-21

ENDEREÇO:

Rua Limeira, 242

COMPLEMENTO:

Casa 02

BAIRRO:

Jadim Pedroso

CEP:

09370-220

TELEFONE: (DDD):

(11) 4509-4099

TELEFONE: (DDD):

(11) 3410-1417

E-MAIL INSTITUCIONAL:

seema@institutoseema.org.br

SITE:

www.institutoseema.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME

Ailton de Jesus Teixeira

CPF:

007.131.728-78

RG nº

13.099.287-2

DATA DE EMISSÃO

02/07/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

SSP/SP

CARGO:

Presidente

PERÍODO DE MANDATO:

31 de agosto de 2017 até a presente data

ENDEREÇO:

Rua Almirante Tamandaré, 280

COMPLEMENTO:

apto 132 A

BAIRRO:

Vila Bocaina

MUNICÍPIO:

Mauá

CEP:

09310-350

TELEFONE: (DDD)

(11) 2629-9400

CELULAR:

(11)94327-2868

E-MAIL PARTICULAR:

ailton.Teixeira@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:

seema@institutoseema.org.br

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

O Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente, foi criado em 2010 com a missão de desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida e da saúde da população, sobretudo a de baixa renda.

Com foco na humanização, o Instituto SEEMA agrega valores éticos, respeito e solidariedade ao ser humano, investindo no aprimoramento dos processos, assegurando à população um atendimento de excelência.

Tem por objetivo contribuir para a melhoria de uma sociedade igualitária, atendendo os indivíduos sem discriminação de raça, cor, gênero ou credo, com finalidades educacionais, assistenciais, culturais, de saúde, ambientais, esportivas e de lazer.

Na área da Educação, o Instituto SEEMA tem contribuído para a melhoria de uma sociedade igualitária atendendo os indivíduos sem discriminação de raça, cor, gênero ou credo em:

- Desenvolver programas de educação e assistência social;
 - Desenvolver programas em parcerias com instituições de ensino, infantil, fundamental, médio, básico, faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes;
 - Desenvolver publicações e materiais de apoio didático;
- Executar projetos educacionais no âmbito da alfabetização de jovens e adultos;
- Organizar cursos e oficinas profissionalizantes e de atuação profissional com gratuidade conforme legislação vigente;
 - Organizar cursos especiais e de informação;
 - Desenvolver programas especiais de capacitação profissional do educador;
 - Organizar atividades de requalificação profissional dos trabalhadores;
 - Organizar cursos, treinamentos e atividades de inclusão digital;
 - Desenvolver atividades de extensão e pesquisa;
 - Organizar e administrar creches, educação infantil, ensino formal fundamental, médio e pós médio;

O Instituto SEEMA, desde 2010, mantém uma bem-sucedida parceria de colaboração Técnica e Científica para a execução de ações e serviços educacionais para crianças (a partir de 0 anos) e adolescentes, de diferentes faixas etária. Durante o período de julho de 2010 a fevereiro de 2014, a entidade, inclusive, foi parceira do Instituto Social Brasil Novo, na gestão das Unidades de Acolhimento Institucional no Município de Santo André, onde foi oferecida, toda a infraestrutura para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social (perdidas, abandonadas, em situação de rua, vítimas de violência da exploração do trabalho infantil e da violência sexual e portadoras de necessidades especiais: HIV, deficiência mental leve ou moderada).

Além disso, o Instituto SEEMA, através de seus profissionais e colaboradores atua com expertise no mercado educacional, na Gestão Acadêmica e Administrativa trabalha em parceria pela qualidade dos processos de ensino da educação básica e superior, prática na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno e Projeto Pedagógico da Educação Básica, cursos técnicos e pesquisas. Acompanha sistematicamente o desenvolvimento e a execução dos procedimentos internos administrativos, financeiros e pedagógicos.

A

JUSTIFICATIVA

Durante o ano de 2018 o Instituto SEEMA desenvolveu o Projeto de ações complementares aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André no contraturno escolar e atendeu a comunidade escolar por meio de atividades educativas, recreativas e lúdicas aos finais de semana e feriados, conforme Termo de Parceria 001/2018, assinado em março do referido ano.

Foram 35.485 alunos atendidos nos 12 Centro Educacionais de Santo André/SP – CESA'S, com implementação do programa multidisciplinar por meios de oficinas totalizando 9.383 horas, reestruturação das equipes de multiplicadores de ações complementares com atividade de formação continuada alcançando 74 educadores e gestores esportivos, culturais e de lazer, contratação de 85 profissionais com colocação em seus postos de trabalho, obtendo, no período executado, avaliação satisfatória da população, alcançando um índice de aprovação de 78,62%.

Considerando o sucesso do trabalho, o Instituto SEEMA, juntamente com a Secretaria de Educação resolveram ampliar as oportunidades aos alunos da rede municipal com a implantação de atendimento em tempo integral, que visa contribuir para o desenvolvimento global do ser humano em todas as suas dimensões, por meio da permanência na escola, ampliando suas circunstâncias de aprendizagem.

Essa é inclusive, uma demanda constante no plano de governo do Prefeito e a meta 6 do Plano Municipal de Educação.

Para que se viabilize a implantação desse novo molde de trabalho é imprescindível ampliar os recursos humanos, assim como toda a infraestrutura operacional e técnica, sem que no entanto, o custo dispendido para essas ações se mostre desproporcional a amplitude pedagógica do trabalho que se pretende realizar.

Diante do exposto, acreditamos na relevância desse projeto, entendendo ser de extrema importância ao desenvolvimento global dos alunos e ao lazer das famílias Andreenses.

OBJETIVO GERAL: Realizar o gerenciamento, operacionalização e execução de ações complementares e formação continuada da rede de educação municipal junto aos Centros Educacionais de Santo André - CESAs e unidades escolares por 12 meses, devendo ser considerada a infraestrutura vocacional de cada um dos equipamentos de educação e sua ocupação com ações complementares durante a semana, aos finais de semana e feriados.

METAS QUANTITATIVAS

		MENSAL												ANUAL
Nº de Alunos em atendimento contínuo no período integral		1.200												1.200
Atendimentos em ações complementares (contraturno escolar)		3.000												36.000
TOTAL		4.200												37.200

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	ATIVIDADES	MA R	ABR	MAI	JUN	JUL	AG O	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB
Implementar programa multidisciplinar que proporcionará a reestruturação de equipes multiplicadoras de ações complementares com atividades de formação continuada para educadores e gestores, esportivas, culturais e de lazer nos Centros Educacionais de Santo André - CESAs durante a semana, aos finais de semana e feriados	1. Implantação do projeto com atendimento integral previsto à 1.200 alunos da rede municipal	Atendimento de no mínimo 80% da meta estipulada	1.1 Oficinas/atividades artísticas, esportivas, culturais e ambientais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Mínimo de 3.000 atendimentos por mês no contraturno escolar nas diversas oficinas disponíveis.	Atendimento de no mínimo 95% da meta estipulada	2.1. Oficinas nas modalidades esportivas, culturais e de lazer nas modalidades: Artes Visuais, Capoeira, Dança, Ginástica Artística, Artes Cênicas, Taekwondo, Xadrez e Práticas Pré Desportivas nos dias de semana 2.2. Atividades Educacionais e Recreativas - oficinas de brincadeiras infantis/tradicionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Ações experimentais para implantação de atendimento para os alunos das unidades escolares da rede municipal que não estão inseridos nos CESAs.	Implantação de ações em no mínimo 10 unidades escolares.	3.1. Os profissionais envolvidos deslocados para as unidades escolares contempladas, ministrando oficinas culturais e/ou artísticas e/ou esportivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Realização de mostra culturais das ações complementares.	Realização de pelo menos 01 "mostra cultural" nas 12 unidades	4.1. Apresentações culturais as ações complementares.									X	X		
	5. Realização de festivais esportivos	Realização de pelo menos 6 festivais.	5.1. Festivais das modalidades esportivas das ações complementares.		X	X	X	X	X	X	X				
	6. Realização de eventos temáticos educacionais, lúdicos e recreativos.	Realização de 12 eventos mensais	6.1. Os monitores de jogos cooperados levam até aos alunos e a comunidade atividades temáticas relacionadas a assuntos de relevância cultural, educacional e social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7. Capacitar servidores, monitores mensalmente e equipes de trabalho semestralmente	Equipe mais coesa e preparada	7.1. Reuniões administrativas 7.2. Cursos de capacitação/Palestras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8. Formação continuada para monitores das ações complementares e jogos cooperados, professores e gestores, com profissionais especializados	Novas propostas; remanejamento e organização do trabalho; Discussão de novas ações e projetos; Ampliação de repertório técnico/pedagógico.	8.1. Palestras/Workshops/Oficinas 8.2. Jornada Pedagógica 8.3. Reuniões Pedagógicas e de Alinhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	9. Realizar pesquisa de avaliação de desempenho anual junto aos profissionais envolvidos	Garantir qualidade no atendimento ao aluno	9.1. Questionário de avaliação de desempenho;											X	
	10. Realizar pesquisa de satisfação anual, junto aos pais/responsáveis	Obter alcance de aprovação superior a 70%	10.1 Pesquisa de Satisfação 10.2. Gráficos com compilação da pesquisa de satisfação						X		X				X

763
13

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
META 1 - 1.1.	Atividades/ Oficinas - Atividades e oficinas artísticas, esportivas, culturais e ambientais oferecidas no projeto de tempo integral
META 2 - 2.1.	Oficinas nas modalidades esportivas, culturais e de lazer - oferecer aulas aos alunos e atividades aos munícipes nas modalidades: Artes Visuais, Capoeira, Dança, Ginástica Artística, Artes Cênicas, Taekwondo, Xadrez, Musicalização, Práticas Pré Desportivas e brincadeiras infantis/tradicionais, nos dias de semana, finais de semana e feriados
META 2 - 2.2	Atividades Educacionais e Recreativas - oferecer oficinas e brincadeiras infantis/tradicionais
META 3 - 3.1	Ações Experimentais de Implantação - Os profissionais envolvidos se deslocam para as unidades escolares contempladas e ministram oficinas culturais e/ou artísticas e/ou esportivas.
META 4 - 4.1	Mostras Culturais - Apresentações das ações complementares.
META 5 - 5.1	Festivais das modalidades - Festivais das ações complementares realizados em CESA ou outros espaços e equipamentos educacionais e esportivos da referida modalidade.
META 6 - 6.1.	Eventos Temáticos - Os monitores de jogos cooperados levam até aos alunos e comunidade atividades temáticas relacionadas a assuntos de relevância cultural, educacional e social.
META 7 - 7.1	Reuniões Administrativas - Reuniões semestrais para tratar de assuntos administrativos com equipe administrativa e reuniões mensais/capacitação com monitores.
META 7 - 7.2	Cursos de Capacitação/Palestras - cursos ministrados aos funcionários administrativos, monitores pré desportivos, de arte educação, monitores de jogos cooperados e profissionais da rede municipal de ensino.
META 8 - 8.1	Palestras/Workshops/Oficinas - oferecer formação continuada aos monitores de ações complementares e jogos cooperados, professores e gestores com equipe especializada
META 8 - 8.2	Jornada Pedagógica - realizar Jornada Pedagógica anual visando oferecer formação à equipe de monitores, servidores e equipe gestora.
META 8 - 8.3	Reuniões Pedagógicas e de Alinhamento - reuniões mensais com coordenação para alinhamento de assuntos administrativos e pedagógicos.
META 9 - 9.1	Aplicação de questionário direcionado aos coordenadores de equipe, com o intuito de avaliar o desempenho dos funcionários no cumprimento de suas funções
META 10 - 10.1	Aplicação de questionário de pesquisa anual, direcionado à comunidade do entorno de cada CESA, com intuito de avaliar a satisfação dos munícipes em relação à atuação do projeto.
META 10 - 10.2.	Apresentar gráficos contendo a compilação dos dados da pesquisa de satisfação (Item 10)

A

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

AJUDANTE DE SERVIÇO: Ajudar em tarefas de limpeza, manutenção de diversos ambientes e preparação dos espaços para a realização das aulas, realizar o acompanhamento junto aos alunos da EMEIEF para os espaços de aula no CESA, além de auxiliar no transporte de materiais diversos.

AUXILIAR DE RECREAÇÃO: Auxiliar na elaboração de atividades recreativas e brincadeiras lúdicas para entretenimento de crianças. Preparar o ambiente das aulas. Realizar o acompanhamento junto aos alunos da EMEIEF para os espaços de aula no CESA. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Exercer atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, realizar o acompanhamento junto aos alunos da EMEIEF para os espaços de aula no CESA, auxiliar na preparação dos ambientes e espaços para aulas, apoio técnico operacional e de secretariado.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II: Exercer atividades administrativas relacionadas com a gestão do projeto, apoio técnico operacional, secretariado e compras.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III: Exercer atividades administrativas relacionadas com a gestão do projeto, apoio técnico operacional e financeiro.

COORD. ADMINISTRATIVO: Coordenar atividades administrativas relacionadas com a gestão do projeto e apoio técnico operacional em geral.

COORD. TÉCNICO PROJ. EDUCACIONAIS: Implementar, coordenar e assessorar a execução das atividades do projeto, observando o projeto pedagógico das escolas de educação infantil e fundamental, junto à equipe de monitores; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo. Facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar. Preparar material didático. Participar da elaboração de programa de treinamento e Formação. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

COORD. TÉCNICO GERAL DE PROJETOS EDUCACIONAIS: Implementar e revisar o plano de gestão do projeto. Atuar de maneira articulada com a Secretaria de Educação. Orientar atividades das equipes necessárias para planejar, preparar e realizar as ações contempladas pelo projeto. Acompanhar o desenvolvimento geral do projeto, incluindo supervisão e orientação das equipes de trabalho. Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

765
B

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

MONITOR DE LAZER E EDUCAÇÃO: Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e educar as crianças, oportunizando o desenvolvimento das mesmas, atendendo questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis. Organizar e executar atividades de lazer, recreação e animação sociocultural para as diversas faixas etárias, segmentos e programas sociais. Aplicar técnicas de mobilização e articulação social com a finalidade de promover a qualidade de vida. Organizar e animar a formação de grupos de lazer, de acordo com os interesses da comunidade na perspectiva da inclusão social. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação. Participar da Semana de Monitoria

MONITOR DE JOGOS PRÉ DESPORTIVOS: Promover atividades recreativas diversificadas, visando o entretenimento, a integração social e o desenvolvimento pessoal dos alunos. Elaborar e executar atividades recreativas e lúdicas de forma a estimular a participação. Administrar equipamentos e materiais para recreação. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação. Participar da Semana de Monitoria

MONITOR ARTES CÊNICAS TEATRO: Desenvolver atividades de artes teatrais básicas. Utilizar técnicas, recursos e instrumentos para exteriorizar a arte teatral. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR ARTES CÊNICAS CIRCO: Desenvolver atividades de artes circenses básicas. Atuar como responsável pela estrutura e funcionamento de equipamentos circenses, supervisionando a sua montagem. Desenvolver e apoiar atividades ligadas à criação de números e espetáculos circenses. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR ARTES VISUAIS: Desenvolver atividades de artes visuais básicas. Utilizar técnicas, recursos e instrumentos para exteriorizar a arte visual. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MONITOR DE CAPOEIRA (9h): Desenvolver atividades com os princípios básicos de capoeira. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE CAPOEIRA (27h): Desenvolver atividades com os princípios básicos de capoeira. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE DANÇA: Desenvolver atividades com os princípios básicos de dança. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

A

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

MONITOR DE GINÁSTICA ARTISTÍSTICA: Desenvolver atividades com os princípios básicos de Ginástica Artística. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE TAEKWONDO (27h): Desenvolver atividades com os princípios básicos de Taekwondo. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento e formação, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE TAEKWONDO (36h): Desenvolver atividades com os princípios básicos de Taekwondo. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE XADREZ: Desenvolver atividades com os princípios básicos de xadrez e quando necessário, realizar ações voltadas a outras modalidades esportivas, culturais e recreativas. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento e formação, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE JOGOS COOPERADOS: Desenvolver atividades e oficinas educacionais, artísticas, culturais, ambientais e recreativas para os alunos da rede municipal e atuar de maneira articulada com a v comunidade escolar aos finais de semana. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE MÚSICA: Desenvolver atividades com princípios básicos de música. Realizar ações e oficinas no contraturno escolar. Propiciar a expressividade artístico-musical, a capacidade de percepção e transmissão de idéias musicais dentro de cada estilo. Oportunizar o aluno vivenciar a estética de diferentes gêneros musicais. Zelar pelo acervo musical da Instituição de Ensino. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

A



QUADRO DE DESPESAS MENSAS COM RECURSOS HUMANOS

VALOR REFERENCIAL INDIVIDUAL POR FUNÇÃO (CONTRATOS POR REGIME CELETISTA) COM PREVISÃO DO ACRÉSCIMO DE 2,5% REFERENTE A DISSÍDIO					
Cargo/Função	CH/MÊS	Salário Base Individual	Encargos Sociais (FGTS 8 %)	Encargos Sociais (PIS 1%)	INSS Patronal (20%)
AJUDANTE(S) DE SERVIÇOS	40	R\$ 1.178,75	R\$ 94,30	R\$ 11,79	R\$ 235,75
AUXILIAR(ES) DE RECREAÇÃO	40	R\$ 1.178,75	R\$ 94,30	R\$ 11,79	R\$ 235,75
MONITOR(ES) DE LAZER E EDUCAÇÃO	20	R\$ 1.178,75	R\$ 94,30	R\$ 11,79	R\$ 235,75
MONITOR(ES) DE JOGOS PRE DESPORTIVOS	20	R\$ 1.710,72	R\$ 136,86	R\$ 17,11	R\$ 342,14
ASSISTÊ NTE(S) ADMINISTRATIVO(S)	40	R\$ 1.383,75	R\$ 110,70	R\$ 13,84	R\$ 276,75
MONITOR(ES) DE ARTES CÊNICAS - TEATRO	27	R\$ 1.281,25	R\$ 102,50	R\$ 12,81	R\$ 256,25
ASSISTÊ NTE(S) ADMINISTRATIVO(S) II	40	R\$ 2.665,00	R\$ 213,20	R\$ 26,65	R\$ 533,00
ASSISTÊ NTE(S) ADMINISTRATIVO(S) III	40	R\$ 3.075,00	R\$ 246,00	R\$ 30,75	R\$ 615,00
COORDENADOR(ES) TÉCNICO(S) DE PROJETOS EDUCACIONAIS II	40	R\$ 4.868,75	R\$ 389,50	R\$ 48,69	R\$ 973,75
COORDENADOR(ES) ADMINISTRATIVO(S)	40	R\$ 4.868,75	R\$ 389,50	R\$ 48,69	R\$ 973,75
MONITOR(ES) DE ARTES CÊNICAS - CIRCO	27	R\$ 1.281,25	R\$ 102,50	R\$ 12,81	R\$ 256,25
MONITOR(ES) DE ARTES VISUAIS II	27	R\$ 1.281,25	R\$ 102,50	R\$ 12,81	R\$ 256,25
COORDENADOR(ES) TÉCNICO(S) DE PROJETOS EDUCACIONAIS I	30	R\$ 3.587,50	R\$ 287,00	R\$ 35,88	R\$ 717,50
MONITOR(ES) DE CAPOEIRA (27H.)	27	R\$ 1.281,25	R\$ 102,50	R\$ 12,81	R\$ 256,25
MONITOR(ES) DE CAPOEIRA (9H.)	9	R\$ 960,40	R\$ 76,83	R\$ 9,60	R\$ 192,08
MONITOR(ES) DE DANÇA	27	R\$ 1.281,25	R\$ 102,50	R\$ 12,81	R\$ 256,25
MONITOR(ES) DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	27	R\$ 1.281,25	R\$ 102,50	R\$ 12,81	R\$ 256,25
MONITOR(ES) DE MÚSICA	27	R\$ 1.281,25	R\$ 102,50	R\$ 12,81	R\$ 256,25
MONITOR(ES) DE TAEKWONDO (27H.)	27	R\$ 1.281,25	R\$ 102,50	R\$ 12,81	R\$ 256,25
MONITOR(ES) DE TAEKWONDO (36H.)	36	R\$ 1.640,00	R\$ 131,20	R\$ 16,40	R\$ 328,00
MONITOR(ES) DE XADREZ	27	R\$ 1.281,25	R\$ 102,50	R\$ 12,81	R\$ 256,25
MONITOR(ES) DE JOGOS COOPERADOS	16	R\$ 1.025,00	R\$ 82,00	R\$ 10,25	R\$ 205,00

Nota: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

VALORES COM 2,5% DE DISSÍDIO (POR GRUPO DE FUNÇÕES) - CONTRATOS POR REGIME CELETISTA					
Qt.	Cargo/Função	Salário Base	Encargos Sociais - FGTS	Encargos Sociais - PIS	SUBTOTAL MENSAL
5	AJUDANTE(S) DE SERVIÇOS	R\$ 5.893,75	R\$ 471,50	R\$ 58,94	R\$ 7.602,94
3	AUXILIAR(ES) DE RECREAÇÃO	R\$ 3.536,25	R\$ 282,90	R\$ 35,36	R\$ 4.561,76
4	MONITOR(ES) DE LAZER E EDUCAÇÃO	R\$ 4.715,00	R\$ 377,20	R\$ 47,15	R\$ 6.082,35
20	MONITOR(ES) DE JOGOS PRE DESPORTIVOS	R\$ 34.214,40	R\$ 2.737,15	R\$ 342,14	R\$ 44.136,58
3	ASSISTENTE NTE(S) ADMINISTRATIVO(S)	R\$ 4.151,25	R\$ 332,10	R\$ 41,51	R\$ 5.355,11



VALORES COM 2,5% DE DISSÍDIO (POR GRUPO DE FUNÇÕES) - CONTRATOS POR REGIME CELETISTA						
Qt.	Cargo/Função	Salário Base	Encargos		INSS	
			Sociais - FGTS	Sociais - PIS	Patronal	SUBTOTAL MENSAL
5	MONITOR(ES) DE ARTES CENICAS - TEATRO	R\$ 6.406,25	R\$ 512,50	R\$ 64,06	R\$ 1.281,25	R\$ 8.264,06
1	ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S) II	R\$ 2.665,00	R\$ 213,20	R\$ 26,65	R\$ 533,00	R\$ 3.437,85
1	ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S) III	R\$ 3.075,00	R\$ 246,00	R\$ 30,75	R\$ 615,00	R\$ 3.966,75
1	COORDENADOR(ES) TÉCNICO(S) DE PROJETOS EDUCACIONAIS II	R\$ 4.868,75	R\$ 389,50	R\$ 48,69	R\$ 973,75	R\$ 6.280,69
1	COORDENADOR(ES) ADMINISTRATIVO(S)	R\$ 4.868,75	R\$ 389,50	R\$ 48,69	R\$ 973,75	R\$ 6.280,69
4	MONITOR(ES) DE ARTES CENICAS - CIRCO	R\$ 5.125,00	R\$ 410,00	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00	R\$ 6.611,25
6	MONITOR(ES) DE ARTES VISUAIS II	R\$ 7.687,50	R\$ 615,00	R\$ 76,88	R\$ 1.537,50	R\$ 9.916,88
3	COORDENADOR(ES) TÉCNICO(S) DE PROJETOS EDUCACIONAIS I	R\$ 10.762,50	R\$ 861,00	R\$ 107,63	R\$ 2.152,50	R\$ 13.883,63
5	MONITOR(ES) DE CAPOEIRA (27H.)	R\$ 6.406,25	R\$ 512,50	R\$ 64,06	R\$ 1.281,25	R\$ 8.264,06
1	MONITOR(ES) DE CAPOEIRA (9H.)	R\$ 960,40	R\$ 76,83	R\$ 9,60	R\$ 192,08	R\$ 1.238,92
7	MONITOR(ES) DE DANÇA	R\$ 8.968,75	R\$ 717,50	R\$ 89,69	R\$ 1.793,75	R\$ 11.569,69
4	MONITOR(ES) DE GINASTICA ARTISTICA	R\$ 5.125,00	R\$ 410,00	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00	R\$ 6.611,25
4	MONITOR(ES) DE MUSICA	R\$ 5.125,00	R\$ 410,00	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00	R\$ 6.611,25
4	MONITOR(ES) DE TAEKWONDO (27H.)	R\$ 5.125,00	R\$ 410,00	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00	R\$ 6.611,25
1	MONITOR(ES) DE TAEKWONDO (36H.)	R\$ 1.640,00	R\$ 131,20	R\$ 16,40	R\$ 328,00	R\$ 2.115,60
2	MONITOR(ES) DE XADREZ	R\$ 2.562,50	R\$ 205,00	R\$ 25,63	R\$ 512,50	R\$ 3.305,63
26	MONITOR(ES) DE JOGOS COOPERADOS	R\$ 26.650,00	R\$ 2.132,00	R\$ 266,50	R\$ 5.330,00	R\$ 34.378,50
111		R\$ 160.532,30	R\$ 12.842,58	R\$ 1.605,32	R\$ 32.106,46	R\$ 207.086,67

COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES - RH (Regime Celetista)	
FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL + ENCARGOS	R\$ 207.086,67
VALOR RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO COM BENEFÍCIOS	R\$ 38.036,00
RECOLHIMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO	R\$ 17.257,22
RECOLHIMENTO REFERENTE A 1/3 DE FÉRIAS	R\$ 5.752,41
7,50 % DE PROVISIONAMENTO PARA RESCISÕES	R\$ 15.531,50
TOTAL MENSAL	R\$ 283.663,80

R

769
b

PREVISÃO DE DESPESAS GERAIS (ANUAL)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
Despesas para a execução do projeto	Valor Previsto (R\$)
Recursos Humanos (incluindo: benefícios, 13º Salário e Férias)	R\$ 3.217.587,56
Materiais de Consumo	R\$ 194.360,00
Serviços de Terceiros ^{1, 2}	R\$ 891.512,92
Locações Diversas ¹	R\$ 70.000,00
Locação de Imóveis ¹	R\$ 48.000,00
Combustível	R\$ 27.600,00
Utilidades Públicas	R\$ 15.000,00
Materiais Permanentes	R\$ 120.000,00
Total de Despesas	R\$ 4.584.060,48
Provisão para rescisões trabalhistas	R\$ 186.378,00
TOTAL PREVISTO NO ORÇAMENTO DE 2019	R\$ 4.770.438,48

DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE	
Despesas para a execução do projeto	Valor Previsto (R\$)
Férias referentes a vigência de 2018	R\$ 33.623,00
Materiais de Consumo	R\$ 80.000,00
Serviços de Terceiros ^{1, 2}	R\$ 67.926,31
Combustível	R\$ -
Total de Despesas	R\$ 181.549,31
Valor de saldo da provisão para rescisões trabalhistas	R\$ 326.674,33
TOTAL DE SALDO UTILIZADO	R\$ 508.223,64

Nota: Data referencial do saldo remanescente (14/02/2019)

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos
2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.

A

770
B

SALDO REMANESCENTE

Saldo remanescente autorizado para utilização na execução das metas do Termo de Parceria 002/2017

R\$ 508.223,64

Nota: Data referencial do saldo remanescente (14/02/2019)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR
Março/2019	R\$ 397.536,54
Abril/2019	R\$ 397.536,54
Maió/2019	R\$ 397.536,54
Junho/2019	R\$ 397.536,54
Julho/2019	R\$ 397.536,54
Agosto/2019	R\$ 397.536,54
Setembro/2019	R\$ 397.536,54
Outubro/2019	R\$ 397.536,54
Novembro/2019	R\$ 397.536,54
Dezembro/2019	R\$ 397.536,54
Janeiro/2020	R\$ 397.536,54
Fevereiro/2020	R\$ 397.536,54
TOTAL R\$ 4.770.438,48	

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente instrumento vigorará entre: 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

Santo André, 15 de fevereiro de 2019.


Dinah Kojuck Zekcer
 Secretária de Educação


Ailton de Jesus Teixeira
 Presidente

Instituto SEEMA - Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente



721
3



Santo André, 19 de fevereiro de 2019.

Ao

Expediente do Gabinete

Ainda, a fim de subsidiar a aprovação do Plano de Trabalho em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 35, inciso IV e ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 29, inciso IV, analisamos o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente e constatamos que se encontra dentro dos parâmetros e diretrizes da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,


Márcio Fernando Ribeiro
Gerente do CESA

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

No uso das atribuições a mim conferidas e nos termos do artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 9.135 de 03 de julho de 2009 e do artigo 174, inciso IV das Instruções Normativas nº 002/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **APROVO NA ÍNTEGRA** o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente, conforme processo administrativo nº 38.400/2017, fls. 759 a 770, para firmada do 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 001/2018.

Santo André, 19 de fevereiro de 2019.


Dinah Kojuck Zekcer
Secretária da Educação